

**PORTARIA Nº 106/SRH/2013** - PAULA VASCONCELLOS DE ALMEIDA GONÇALVES, matr. nº 36.592-4 / ID: 44407947.

**PORTARIA Nº 107/SRH/2013** - RENATA DE FREITAS REIS LUIZ, matr. nº 36.593-2 / ID: 42150698.

**PORTARIA Nº 135/SRH/2013** - ROBERTA MACHADO SABIONI DO NASCIMENTO, matr. nº 36.627-8 / ID: 44408870.

**PORTARIA Nº 335/SRH/2003** - SILVANA DA GAMA PASTANA, matr. nº 34.348-3 / ID: 41783069.

**PORTARIA Nº 108/SRH/2013** - TATIANA LOUREIRO PINTO, matr. nº 36.594-0 / ID: 44407955.

Tendo em Vista a Autorização da Magnífica Reitora, contida no processo SEI-260008/002575/2022, e com base no artigo 1º da Lei Estadual nº 1.083/1986, interpretado em consonância com o disposto na Lei nº 6.701/2014, com redação dada pela Lei nº 7.701/2017, e com fundamento no princípio da constitucionalidade das leis, nos termos do art. 97 da Constituição Federal, as PORTARIAS ACIMA ficam apostiladas para **FAZER CONSTAR** a alteração de carga horária para 24 horas semanais, mantida a remuneração de 40 horas semanais, a contar de 03/07/2025.

**PORTARIA Nº 418/SRH/1994** - CILENE BONIFÁCIO DE SOUZA SOARES, matr. nº 31.030-0 / ID: 2571376-0 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que o nome da servidora passa a ser **CILENE BONIFÁCIO DE SOUZA SOARES**, tendo em vista a alteração de estado civil. Processo nº SEI-260006/036309/2025.

**PORTARIA Nº 816/SRH/2015** - RACHEL DE OLIVEIRA GOMES PACHECO, matr. nº 38.965-0 / ID: 5073671-0 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que o nome da servidora passa a ser **RACHEL DE OLIVEIRA GOMES PACHECO**, tendo em vista a alteração de estado civil. Processo nº SEI-260006/036169/2025.

Id: 2664981

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 24.07.2025**

**PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 932/2025** - APOSENTA IZABEL CAMURÇA SAMPAIO CORREA, matr. nº 30.892-4, ID Funcional 44590423, Técnico Universitário, categoria II, perfil Técnico em Enfermagem, com padrão de vencimentos XVI, com 30 horas semanais, de acordo com o artigo 4º, § 5º, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-260006/010712/2025.

**PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 933/2025** - APOSENTA LUCIA SILVEIRA MACEDO DA SILVA, matr. nº 37.112-0, ID Funcional 44590423, Técnico Universitário, categoria II, perfil Assistente Administrativo, com padrão de vencimentos VI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 195/2021, a contar de 18/06/2025. Processo nº SEI-260006/028344/2025.

Id: 2664980

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 23.07.2025**

**PROCESSO Nº SEI-260006/025100/2025** - MIGUEL DARIO SOTO VIEIRA, Professor Adjunto, matr. nº 43.051-2.

**PROCESSO Nº SEI-260006/030408/2025** - FELIPE DI BLASI, Professor Adjunto, matr. nº 43.138-7.

**PROCESSO Nº SEI-260006/025271/2025** - DOUGLAS MONTEIRO ANDRADE, Professor Adjunto, matr. nº 43.072-8.

**PROCESSO Nº SEI-260006/024214/2025** - MARCUS JOSÉ DE AZEVEDO FALCÃO JUNIOR, Professor Adjunto, matr. nº 43.074-4.

**PROCESSO Nº SEI-260006/018328/2025** - GUSTAVO MARTINS DA SILVA NUNES, Professor Adjunto, matr. nº 42.053-9.

**PROCESSO Nº SEI-260006/029383/2025** - RODRIGO BARRETO ALVES, Professor Adjunto, matr. nº 43.133-8.

**PROCESSO Nº SEI-260006/031926/2025** - MARCIO NEVES BÓIA, Professor Titular, matr. nº 30.540-9.

**PROCESSO Nº SEI-260006/027582/2025** - EMILIA ANNESE, Professor Adjunto, matr. nº 42.953-0.

**PROCESSO Nº SEI-260006/025307/2025** - GABRIEL ALONSO GUIMARÃES, Professor Adjunto, matr. nº 43.052-0, a contar de 04/07/2025. Esta publicação torna sem efeito a ocorrida no dia 27/06/2025, pág. 46, coluna 3.

**PROCESSO Nº SEI-260006/026249/2025** - CAMILA FERNANDES PINTO, Professor Adjunto, matr. nº 42.952-2.

**PROCESSO Nº SEI-260006/031618/2025** - MÁRCIA REGINA DE FARIA DA SILVA, Professor Titular, matr. nº 35.939-8.

**PROCESSO Nº SEI-260006/024192/2025** - RENATO LIESS KREBS, Professor Titular, matr. nº 33.978-8.

**DETERMINO** a inclusão dos servidores relacionados acima no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução CONSUN nº 05/2019.

**PROCESSO Nº SEI-260006/030082/2025** - AUTORIZO o desligamento de PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES, Professor Adjunto, matr. UERJ nº 40.443-4, a contar de 17/06/2025, considerando a solicitação do docente, do Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012 e regulado pelo AEDA nº 052/REITORIA/2012 e pela Resolução CONSUN nº 5/2019.

Id: 2664982

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

**ATOS DO DIRETOR  
DE 23.07.2025**

**PORTARIA EDU Nº 010/2025** - DIVULGA que a Comissão de Admissibilidade do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Prof.ª ANNIE GOMES REDIG, instituída pela Portaria EDU nº 007/2025, considerou a avaliada APTA para prosseguir no referido processo de promoção, sendo esse resultado homologado pelo Conselho Departamental da Unidade Acadêmica e o que consta no Processo nº SEI-260006/036697/2025.

**PORTARIA EDU Nº 011/2020** - DESIGNA para compor a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Prof.ª ANNIE GOMES REDIG, matr. nº 38.516-1, os Docentes abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica e o que consta no Processo nº SEI-260006/036697/2025:

Membros Efetivos:

LUIZ ANTONIO GOMES SENNA - UERJ;

ROSANA GLAT - UERJ;

DÉBORA REGINA DE PAULA NUNES - UFRN;

FRANCISCO RICARDO LINS VIEIRA DE MELO - UFRN;

REGINA CÉLIA LINHARES HOSTINS - Universidade do Vale do Itajaí;

Suplentes:

ENEIDA SIMÕES DA FONSECA - UERJ;

KÁTIA REGINA XAVIER DA SILVA - Colégio Pedro II.

**PORTARIA EDU Nº 012/2025** - DESIGNA para compor a Comissão de Admissibilidade do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Prof.ª FLÁVIA BARBOSA DA SILVA, matr. nº 38.519-5, os Docentes da UERJ: LUIZ ANTONIO GOMES (Presidente); SIOMARA MOREIRA VIEIRA BORBA; RITA DE CÁSSIA PRAZERES FRANGELLA; e como suplente MARIA CELI CHAVES VASCONCELOS; sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica e o que consta no Processo nº SEI-260006/036712/2025.

Id: 2664984

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO  
FUNCIONAL**

**DESPACHO DA DIRETORA  
DE 23.07.2025**

**PROCESSO Nº SEI-260006/020287/2025** - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral para RENATA PAES DE ABREU, referente às despesas com o funeral de RENATO DE ABREU, matr. nº 08.092-9, falecido em 29/04/2025.

Id: 2664983

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCÝ RIBEIRO**

**ATO DA REITORA**

**PORTARIA REITORIA Nº 413 DE 15 DE JULHO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES DAS BOLSAS DO PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO, CONSIDERANDO A TITULAÇÃO ACADÊMICA DOS BOLSISTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO - UENF**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Universidade, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº SEI-260002/005607/2025,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam reajustados os valores das bolsas do Programa de Bolsa de Apoio ao Ensino, regulamentado pela Resolução COLAC nº 002/2008, conforme a titulação acadêmica do bolsista e a carga horária semanal, nos termos da tabela abaixo:

Carga horária (h) Semanais	Valor R\$ Graduado	Valor R\$ Mestrado	Valor R\$ Doutorado
8	700,00	1.000,00	1.400,00
10	900,00	1.250,00	1.750,00
12	1.100,00	1.500,00	2.100,00
15	1.300,00	1.875,00	2.625,00
20	1.800,00	2.500,00	3.500,00
40	3.500,00	5.000,00	7.000,00

**Art. 2º** - O reajuste será aplicável a todos os bolsistas com termos de outorga vigentes, a partir de 1º de agosto de 2025, inclusive àqueles firmados antes de junho de 2024, desde que:

I - estejam em pleno exercício de suas atividades;

II - apresentem comprovação de titulação acadêmica à Pró-Reitoria de Graduação, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2025

**ROSANA RODRIGUES**  
Reitora

Id: 2664852

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCÝ RIBEIRO**

**ATO DA REITORA**

**PORTARIA REITORIA Nº 419 DE 24 DE JULHO DE 2025**

**CRIA A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 9912497087 - UENF E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO - UENF**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº SEI-260002/001369/2025,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 9912497087 - UENF e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, referente à contratação de produtos e serviços, por meio de pacotes de serviços dos Correios.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos servidores:

- Célio Leandro de Araújo, ID Funcional nº 641786-8 (Gestor);

- Rita de Cássia Boa Morte Monteiro, ID Funcional nº 4205935-6 (Fiscal);

- Fabrício César de Sousa Barbosa, ID Funcional nº 641662-4 (Fiscal);

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 24 de julho de 2025

**ROSANA RODRIGUES**  
Reitora

Id: 2664863

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCÝ RIBEIRO**

**ATO DA REITORA  
DE 22.07.2025**

**EXONERA**, em face do término do mandato, **JANIE MENDES JASMIM**, ID Funcional nº 641344-7, a contar de 25 de julho de 2025, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Graduação em Agronomia, do Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias - CCTA, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260002/002100/2025.

**NOMEIA VIRGINIA SILVA CARVALHO**, ID Funcional nº 4284277-8, para exercer, com validade a contar de 25 de julho de 2025, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Graduação em Agronomia, do Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias - CCTA, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada por JANIE MENDES JASMIM. Processo nº SEI-260002/002100/2025.

Id: 2664152

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCÝ RIBEIRO**

**DESPACHO DA REITORA  
DE 24.07.2025**

**PROCESSO Nº SEI-260002/005921/2025** - RECONHEÇO a dívida em favor de JACKSON LUIZ MARTINS GODINHO e OUTROS, relativo à Abono Permanência, Décimo Terceiro Salário, Triênio, Vencimento e Insalubridade no montante de R\$ 25.793,23, meses de abril/2024 a dezembro/2024, a ser pago na folha de julho/2025, em observância a Lei nº 10.665/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025. Na mesma Folha serão efetuados descontos contra Flávio Augusto Soares Graça e Outros relativo à Auxílio Creche, Auxílio Doença, Auxílio Saúde e Auxílio Transporte, no montante de R\$ 4.068,00, meses de março/2022 a julho/2024.

Id: 2664798

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCÝ RIBEIRO**

**DESPACHO DA REITORA  
DE 25.04.2025**

**PROCESSO Nº SEI-260009/003462/2021** - CONSIDERA apto no estágio probatório, para efeito de aquisição da estabilidade no serviço público, o servidor LUIS GUILHERME MANSOR BASSO, Professor Associado, ID Funcional nº 5115592-3, conforme Avaliação de Desempenho e Qualidade aprovada pela Câmara de Carreira Docente, em 28/03/2025, homologada pelo Colegiado Acadêmico em 07/04/2025 e pelo Conselho Universitário em 25/04/2025, a contar de três anos da data da posse.

Id: 2664924

**Secretaria de Estado de  
Transporte e Mobilidade Urbana**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
E MOBILIDADE URBANA  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA DETRO/PRES Nº 1892 DE 23 DE JULHO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DE ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - DETRO/RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso IX e no §1º do art. 82 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, que aprovou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, conforme o inciso IV do art. 7º do Decreto nº 36690, de 02 de dezembro de 2004, e o que consta no Processo nº SEI-100005/006587/2021;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Delegar competência a BIANCA COSTA LOPES, ID Funcional nº 50904639 e BRUNA SILVA DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 51240190, para, como ORDENADORES DE DESPESA e nos limites das dotações orçamentárias consignadas ao Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, com observância da legislação vigente, os seguintes atos de Gestão Orçamentária e Financeira, tais como:

I - autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas Notas de Autorização de Despesa - NAD's, a movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas orçamentárias, a emissão e cancelamento de nota de empenho, de ordens bancárias de pagamentos, emissão e execução de programação de desembolso;

II - reconhecer dívidas;

III - autorizar a concessão de adiantamento e aprovar as respectivas prestações de contas, na forma da legislação vigente;

IV - requisitar transporte aéreo de passageiro ou de carga;

V autorizar a abertura de licitações e aprovar os respectivos resultados, apreciar recursos dos licitantes e adjudicar à empresa vencedora o objeto dos certames respectivos;

VI - instituir comissão permanente ou especial de licitação para atuar no âmbito do DETRO/RJ, bem como designar e dispensar os respectivos membros;

VII - dispensar, revogar, anular licitação ou reconhecer a sua inexistência nos casos previstos em lei;

VIII assinar contratos, convênios e acordos, aplicar ou relevar penalidades previstas em lei quando se verificar descumprimento de compromisso ou obrigação, inclusive inobservância de prazo, nos casos de fornecimento de material ou prestação de serviços, na forma da legislação vigente;

IX - solicitar abertura de processos administrativos que digam respeito a atos relacionados com as competências ora delegadas.

X - proceder à homologação nos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, ou promovendo cancelamento, a revogação ou anulação do certame;

**Art. 2º** - Dê-se imediato conhecimento da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do parágrafo 1º do art. 82 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria DETRO/PRES. Nº 1757/2023.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2025

**RAPHAEL S. SALGADO**  
Presidente do DETRO/RJ

Id: 2664781